

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

05 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 272A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.263, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 3.250, de 15 de outubro de 2020.*

TATIANA SALLES, Presidente da Câmara e Prefeita Municipal de Itupeva em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 3.250, de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre os serviços, procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

§ 1º O atendimento presencial ao público no Paço Municipal dar-se-á de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h.  
(NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Itupeva, 05 de novembro de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

TATIANA SALLES

Presidente da Câmara e Prefeita Municipal em exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....